



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad)  
Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM)  
Secretaria Executiva

---

**CÂMARA DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS**

**Ata da 59ª reunião, realizada em 23 de novembro de 2021**

1 Em 23 de novembro de 2021, reuniu-se ordinariamente a Câmara de  
2 Atividades Industriais (CID) do Conselho Estadual de Política Ambiental  
3 (COPAM), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado  
4 de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD). Participaram  
5 os seguintes conselheiros titulares e suplentes: o presidente Fernando  
6 Baliani da Silva, representante da SEMAD. Representantes do poder  
7 público: Verônica Ildelfonso Cunha Coutinho, da Secretaria de Estado de  
8 Governo (Segov); Felipe Oliveira de Carvalho, da Secretaria de Estado de  
9 Desenvolvimento Econômico (Sede); Andrea Greiner da Cunha Salles, da  
10 Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (Seinfra); Christiano  
11 dos Santos Andreato, da Secretaria de Estado de Fazenda (SEF); Paulo  
12 Eugênio de Oliveira, da Companhia de Desenvolvimento Econômico de  
13 Minas Gerais (Codemig); Cyro Drumond Colares Moreira, do Conselho  
14 Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Minas Gerais (Crea-MG).  
15 Representantes da sociedade civil: Henrique Damásio Soares, da Federação  
16 das Indústrias do Estado de Minas (Fiemg); Jadir Silva Oliveira, da  
17 Associação das Indústrias Sucroenergéticas de Minas Gerais (Siamig);  
18 Marcos Souza Guimarães, do Movimento Verde de Paracatu (Mover); Paulo  
19 José de Oliveira, da Associação Pró Pouso Alegre (Appa); Walkiria Lima  
20 Ribeiro Machado, da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-MG); Fernanda  
21 Raggi Grossi Silva, do Centro Universitário Una. **Assuntos em pauta. 1)**  
22 **EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional  
23 Brasileiro. **2) ABERTURA.** O presidente Fernando Baliani da Silva declarou  
24 aberta a 59ª reunião da Câmara de Atividades Industriais. **3)**  
25 **COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS.** Presidente  
26 Fernando Baliani da Silva: Abre a palavra aos conselheiros e aproveita o  
27 momento para agradecer ao Diretor de Controle Processual da Supram Sul  
28 de Minas, Frederico Massote, que fará a assessoria regimental da reunião.  
29 Não houve manifestação. **4) EXAME DA ATA DA 58ª REUNIÃO.** Aprovada  
30 por unanimidade a ata da 58ª reunião da Câmara de Atividades Industriais,

31 realizada em 25 de outubro de 2021. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra,  
32 Fiemg, Siamig, Mover, Appa, OAB e Una. Abstenção: SEF. Justificativa: pelo  
33 fato de não estar presente na reunião anterior. Ausências: Codemig e Crea-  
34 MG. Ao iniciar a leitura da pauta, o presidente Fernando Baliani da Silva  
35 pergunta aos conselheiros presentes se há alguém impedido ou suspeito de  
36 manifestar o seu voto em algum dos itens constantes na pauta, em  
37 conformidade com o disposto na Lei nº 14.184, de 2002 ou na Deliberação  
38 Normativa que estabelece as diretrizes do Copam, Deliberação Normativa  
39 Copam nº 177, de 2012. Nenhuma manifestação. **5. Processo**  
40 **Administrativo para exame de Renovação da Licença de Operação:** 5.1  
41 Siderurgia Santo Antônio Ltda. - Siderurgia e elaboração de produtos  
42 siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferrogusa - Itaúna/MG -  
43 PA/Nº 00354/2004/011/2017 - Processo Híbrido SEI/Nº  
44 1370.01.0041544/2021-96 - Classe 5. Apresentação: Supram NM. Licença  
45 de Operação renovada por 11 votos favoráveis, nos termos do Parecer  
46 Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, SEF, Codemig, Crea-MG,  
47 Siamig, Mover, Appa, OAB e Una. Abstenção: Fiemg. Justificativa da  
48 abstenção. Conselheiro Henrique Damásio Soares: “Eu fiz a leitura do  
49 Adendo, porém ainda não fiquei convencido do motivo do indeferimento.  
50 Se as condições da empresa estão regulares ou irregulares. Então, dessa  
51 forma abstenho, nesse item” **6. Processo Administrativo para exame de**  
52 **Exclusão de Condicionante da Renovação da Licença de Operação:** 6.1  
53 Suinco - Cooperativa de Suinocultores Ltda. - Abate de animais de médio  
54 porte (suínos, ovinos, caprinos, etc); Industrialização da carne, inclusive  
55 desossa, charqueada e preparação de conservas - Patos de Minas/MG -  
56 PA/Nº 00232/2004/007/2019 - Classe 6. Apresentação: Supram TM.  
57 Exclusão de Condicionante da Renovação da Licença de Operação aprovado  
58 por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov,  
59 Sede, Seinfra, SEF, Codemig, Crea-MG, Fiemg, Siamig, Mover, Appa, OAB e  
60 Una. **7. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia**  
61 **concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação -**  
62 **“Ampliação”:** 7.1 Itambé Alimentos S.A. - Fabricação de produtos de  
63 laticínios, exceto envase de leite fluido - Pará de Minas/MG - PA/SLA/Nº  
64 1808/2021 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea  
65 b). Apresentação: Supram ASF. Ampliação da Licença Prévia concomitante

66 com a Licença de Instalação e a Licença de Operação concedida por  
67 unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede,  
68 Seinfra, SEF, Codemig, Crea-MG, Fiemg, Siamig, Mover, Appa, OAB e Una.

69 **8. Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação Corretiva**  
70 **concomitante com a Licença de Operação - "Ampliação":** 8.1 Indústria de  
71 Rações Patense Ltda. - Processamento de subprodutos de origem animal  
72 para produção de sebo, óleos e farinha - Patos de Minas/MG - PA/SLA/Nº  
73 3806/2021 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea  
74 b). Apresentação: Supram TM. Ampliação da Licença de Instalação  
75 Corretiva concomitante com a Licença de Operação concedida por  
76 unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede,  
77 Seinfra, SEF, Codemig, Crea-MG, Fiemg, Siamig, Mover, Appa, OAB e Una.

78 **9. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva:**  
79 9.1 Fer-Alvarez Produtos Siderúrgicos Indústria Comércio Ltda. - Central de  
80 recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata  
81 metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados  
82 com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos -  
83 Uberlândia/MG - PA/SLA/Nº 3799/2021 - Classe 4 (conforme Lei nº  
84 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM. Licença  
85 de Operação Corretiva concedida por unanimidade nos termos do Parecer  
86 Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, SEF, Codemig, Crea-MG,  
87 Fiemg, Siamig, Mover, Appa, OAB e Una. **10. Processo Administrativo para**  
88 **exame de Licença de Operação Corretiva - "Ampliação":** 10.1 Ciclo Metal  
89 Indústria e Comércio Ltda. - Reciclagem ou regeneração de outros resíduos  
90 classe 2 (não-perigosos) não especificados e Unidade de Tratamento de  
91 Minerais - UTM, com tratamento a seco - Itaúna/MG - PA/SLA/Nº 775/2021  
92 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b).  
93 Apresentação: Supram ASF. Ampliação da Licença de Operação Corretiva  
94 concedida de Operação Corretiva por unanimidade nos termos do Parecer  
95 Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, SEF, Codemig, Crea-MG,  
96 Fiemg, Siamig, Mover, Appa, OAB e Una. **11. Processos Administrativos**  
97 **para exame de Renovação da Licença de Operação:** 11.1 Gerdau Aços  
98 Longos S.A. - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução  
99 de minérios, inclusive ferro-gusa; reciclagem ou regeneração de outros  
100 resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados; Aterro para resíduos

101 não perigosos - Classe II-A e II-B, exceto resíduos sólidos urbanos e resíduos  
102 da construção civil e Produção de tubos de ferro e aço e/ou de laminados e  
103 trefilados de qualquer tipo de aço, sem tratamento químico superficial -  
104 Divinópolis/MG - PA/Nº 00013/1978/039/2015 - Processo Híbrido SEI/Nº  
105 1370.01.0012124/2021-06 - Classe 6. Apresentação: Supram ASF. Destaque  
106 da Equipe Técnica da Supram ASF: A equipe técnica solicita as seguintes  
107 alterações no Parecer Único: Página 4 - Introdução: leia-se: “Revalidação da  
108 Licença de Operação Nº 018/2008 e Processo Administrativo Copam Nº  
109 00013/1984/039/2015”. Em Contexto histórico, leia-se: “A revalidação da  
110 Licença Ambiental anterior foi concedida em 17/07/2008, sendo emitido o  
111 Certificado de REV-LO nº 018/2008”. Na Página 26, leia-se: “5.10 Passivos  
112 ambientais: Conforme consta no Estudo de Impacto Ambiental, folha nº  
113 388, o empreendimento possui uma área suspeita de contaminação, que se  
114 encontra em análise e acompanhamento pela Gerência da Qualidade do  
115 Solo e Áreas Contaminadas - GERAQ da Feam”. Na Página 51, no Anexo II  
116 em Efluentes Líquido, Local da amostragem, leia-se: “Área da usina: pontos  
117 24 e 30; Piezômetros”; “Bacia do Córrego da Divisa (ponto 58 e 59: Córrego;  
118 pontos 60, 61, 62 e 63 piezômetros; pontos 69 e 70: entrada e saída do  
119 sistema de tratamento dos efluentes do aterro) ”; “Bacia do Córrego do  
120 Paiol, referente ao aterro antigo (pontos 44 e 45: Córrego; pontos 42 e 43  
121 piezômetros) ”; e a inclusão do item “Córrego Milho Verde, próximo a usina  
122 (ponto 30)”. E por último na página 54, no item Ruídos, Local de  
123 Amostragem, leia-se: “11 pontos no entorno do empreendimento”.  
124 Presidente Fernando Baliani da Silva: “Então, tivemos na introdução do  
125 Parecer alguns erros materiais de informações que foram aqui expostos e  
126 corrigidos. Depois nós temos a constatação de que existe uma área sobre  
127 suspeita de contaminação e aí só esclarecer aos conselheiros que o mero  
128 fato de ter uma área com suspeita de contaminação não macula o Parecer  
129 da Supram ASF. Existe uma etapa de investigação preliminar, depois tem  
130 uma fase investigatória e por último caso seja de fato constatado que existe  
131 uma área contaminada, a fase de remediação acontece paralelamente em  
132 conjunto com a Feam, por meio da gerência competente. E por último, a  
133 equipe registrou algumas alterações de nomenclatura para poder adequar  
134 as informações mais atualizadas.” Equipe da Supram ASF informa que foi  
135 feito uma análise com base no acompanhamento por parte da empresa,

136 bem como na atualização dos últimos estudos, gerando a necessidade de  
137 adequação em algumas informações inicialmente constadas no Parecer  
138 Único. O Presidente Fernando Baliani da Silva abre a palavra aos  
139 conselheiros, e como não houve manifestação, passa a palavra aos  
140 inscritos. Kelly Costa – representante da Gerdau: “Gostaríamos de  
141 manifestar em relação ao item 3 da página 53 do Parecer: Trata-se de uma  
142 condicionante de monitoramento de qualidade do ar, com a inclusão de  
143 MP<sub>10</sub>, MP<sub>2,5</sub> e PTS. A empresa gostaria de pleitear um prazo de 60  
144 (sessenta) dias para iniciar os monitoramentos em função da necessidade  
145 de adequação dos equipamentos de monitoramento. Até a adequação para  
146 esse monitoramento, a empresa com o monitoramento do MP<sub>10</sub>, que já faz  
147 parte da rotina da empresa.” A Supram ASF se manifesta em concordância  
148 ao pleito da empresa, considerando a necessidade de ajuste informada. O  
149 Presidente Fernando Baliani da Silva solicita que a Supram ASF encaminhe  
150 novo Parecer com todos os ajustes e alterações, incluindo o novo prazo da  
151 Condicionante do Item 3 - Efluentes atmosféricos, que passa a vigorar da  
152 seguinte forma: “Local de amostragem, Estações dos bairros Antônio  
153 Fonseca, Interlagos e Porto Velho. Semanal (7 em 7 dias), por 24 horas, com  
154 explicitação das médias diárias e anuais. Sendo que o primeiro relatório  
155 deverá ser entregue em 60 (sessenta) dias, após a concessão da licença.”  
156 Não havendo mais manifestações, o Presidente Fernando Baliani da Silva  
157 coloca o processo em votação: Licença de Operação renovada por  
158 unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede,  
159 Seinfra, SEF, Codemig, Crea-MG, Fiemg, Siamig, Mover, Appa, OAB e Una.  
160 11.2 Belgo Bekaert Arames Ltda. - Produção de tubos de ferro e aço e/ou  
161 de laminados e trefilados de qualquer tipo de aço, com tratamento químico  
162 superficial - Sabará/MG - PA/SLA/Nº 4713/2020 - Classe 5. Apresentação:  
163 Supram CM. Licença de Operação renovada por unanimidade nos termos  
164 do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, SEF, Codemig,  
165 Crea-MG, Fiemg, Siamig, Mover, Appa, OAB e Una. 11.3 Unigal Ltda. -  
166 Serviço galvanotécnico - Ipatinga/MG - PA/SLA/Nº 1872/2020 - Classe 4  
167 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação:  
168 Supram LM. Licença de Operação renovada por unanimidade nos termos  
169 do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, SEF, Codemig,  
170 Crea-MG, Fiemg, Siamig, Mover, Appa, OAB e Una. 11.4 Araporã Bioenergia

171 S.A. - Fabricação de açúcar e/ou destilação de álcool - Araporã/MG - PA Nº  
172 00021/1981/017/2016 - Classe 5. Apresentação: Supram TM. Não havendo  
173 manifestação por parte dos conselheiros, o presidente Fernando Baliani  
174 abre a palavra aos inscritos. Rodolfo Renan - representante do  
175 empreendedor: “A solicitação da empresa é de exclusão do item 2.1 da  
176 Condicionante 3, do Efluentes Atmosféricos, no Anexo II, referente às  
177 análises dos efluentes atmosféricos, uma vez que essas análises são  
178 realizadas por outro empreendimento anexo à Usina. O presidente solicita  
179 a manifestação da Supram TM. O diretor Rodrigo Angelis informa que a  
180 equipe concorda com a solicitação do empreendedor por não haver  
181 prejuízo, considerando que a geração é de responsabilidade de outra  
182 empresa que está regularizada ambientalmente. O presidente coloca o  
183 processo em discussão. Não havendo manifestação, coloca em votação:  
184 Licença de Operação renovada por unanimidade nos termos do Parecer  
185 Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, SEF, Codemig, Crea-MG,  
186 Fiemg, Siamig, Mover, Appa, OAB e Una. 11.5 S.A. Usina Coruripe Açúcar e  
187 Álcool. - Filial Campo Florido - Fabricação de açúcar e/ou destilação de  
188 álcool; Sistema de geração de energia termelétrica utilizando combustível  
189 não fóssil - Campo Florido/MG - PA/Nº 00178/2000/012/2019 - Classe 6.  
190 Apresentação: Supram TM. Licença de Operação renovada por  
191 unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede,  
192 Seinfra, SEF, Codemig, Crea-MG, Fiemg, Siamig, Mover, Appa, OAB e Una.

193 **12. Processos Administrativos para exame de Alteração de**  
194 **Condicionantes de Renovação da Licença de Operação:** 12.1 Líder Indústria  
195 e Comércio de Estofados S.A. - Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus  
196 derivados, com pintura e/ou verniz e fabricação de móveis estofados ou de  
197 colchões, com fabricação de espuma - Carmo do Cajuru/MG - PA/SLA/Nº  
198 5190/2020 - Classe 6. Apresentação: Supram ASF. Alteração de  
199 Condicionantes da Renovação da Licença de Operação aprovada por  
200 unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede,  
201 Seinfra, SEF, Codemig, Crea-MG, Fiemg, Siamig, Mover, Appa, OAB e Una.

202 12.2 Itambé Alimentos S.A. - Fabricação de produtos de laticínios, exceto  
203 envase de leite fluido e resfriamento e distribuição de leite em instalações  
204 industriais e/ou envase de leite fluido - Pará de Minas/MG - PA/Nº  
205 00117/1991/013/2019 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0035693/2020-

206 63 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b).  
207 Apresentação: Supram ASF. Alteração de Condicionantes da Renovação da  
208 Licença de Operação aprovada por unanimidade nos termos do Parecer  
209 Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, SEF, Codemig, Crea-MG,  
210 Fiemg, Siamig, Mover, Appa, OAB e Una. **13. Processo Administrativo para  
211 exame de Adendo à Licença de Operação Corretiva:** 13.1 Frigorífico  
212 Chaparral Ltda. - Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos,  
213 etc.) e abate de animais de grande porte (bovinos, equinos, bubalinos,  
214 muares, etc.) - Divinópolis/MG - PA/SLA/Nº 4704/2020 - Classe 5.  
215 Apresentação: Supram NM. Adendo à Licença de Operação Corretiva  
216 aprovado por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis:  
217 Segov, Sede, Seinfra, SEF, Codemig, Crea-MG, Fiemg, Siamig, Mover, Appa,  
218 OAB e Una. **14) Encerramento. Vânia Mara de Souza Sarmento/Semad:** “Só  
219 lembrar aos conselheiros que continua disponível na plataforma Trilhas do  
220 Saber o curso de capacitação para os conselheiros, o segundo, que é o  
221 Práticas. Qualquer dificuldade em acessar, entrar em contato conosco,  
222 pode ser pelo e-mail [assoc@meioambiente.mg.gov.br](mailto:assoc@meioambiente.mg.gov.br) ou então no menu  
223 ‘Copam’, submenu ‘Capacitação dos Conselheiros’, que tem todas as  
224 informações necessárias. Nós estamos aqui à disposição e solicitamos aos  
225 senhores conselheiros que realizem o curso. Nós temos um módulo inteiro  
226 que é sobre o SLA. Ficou muito didático, com vídeo, autoexplicativo.” Em  
227 seguida, não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente  
228 Fernando Baliani da Silva agradeceu a presença de todos e declarou  
229 encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

230

---

### **APROVAÇÃO DA ATA**

231

232

233

234

235

236

**Fernando Baliani da Silva**  
**Presidente da Câmara de Atividades Industriais**